LEI Nº 1.446/2006

Data: 13/12/2006.
Súmula: *Altera a Lei Municipal nº. 1.247 de 03.12.2003 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei 1.247 de 03.12.2003 passa a vigorar com as alterações definidas pela presente lei.

Art. 2º. Altera o Plano de Cargos e Vencimentos – Anexo III - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO – GOMA - TABELA "A ", alterando-se para 215 o número de vagas para o cargo de Professor Regente.

Parágrafo Único: A redação da nova planilha, com a alteração prevista neste artigo corresponde ao ANEXO A desta lei.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei 1.247 de 03.12.2003.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaíra - Pr, em 13 de dezembro de 2006.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal O *Presente*, na edição de 14/12/06 pág. 19

Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 -TELEFAX: (44) 3642-1311- www.guaira.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO - GOMA

TABELA "A"

Cargo	Classe	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
1. Professor Regente	1	curso de nível médio, na modalidade *normal* ou *magistério.*		20 horas	215	3
	2	curso de graduação superior na área de educação, correspondente à licenciatura plena		20 horas		12
	3	curso de pós-graduação de especialização ou aperfeiçoamento na área de educação, com duração mínima de trezentas e sessenta horas		20 horas		15
	4	curso de pós-graduação de Mestrado, desde que haja correlação com a educação		20 horas		21
	5	curso de pós-graduação de Doutorado, desde que haja correlação com a educação		20 horas		30
2. "Vetado"	"Vetado"	"Vetado"		"Vetado"	"Vetado"	"Vetado"
	"Vetado"	"Vetado"		"Vetado"		"Vetado"
	"Vetado"	"Vetado"		"Vetado"		"Vetado"
	"Vetado"	"Vetado"		"Vetado"		"Vetado"
3. Diretor de escola		Idem para professor com graduação em Pedagogia		40 horas	15	
4. Vice-diretor de escola		Idem para professor com graduação em Pedagogia		40 horas	5	
5. Coordenador pedagógico		Idem para professor com graduação em Pedagogia	02 (dois) anos de experiência	40 horas	1	
6. Supervisor de ensino		Idem para professor com graduação em Pedagogia	02 (dois) anos de experiência	40 horas	15	
7. Orientador educacional		Idem para professor com graduação em Pedagogia	02 (dois) anos de experiência	40 horas	03	
8. Psicopedagogo		Idem para professor com graduação em Pedagogia ou Psicologia	02 (dois) anos de experiência	40 horas	2	

Fabia Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL
AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 -TELEFAX: (44) 3642-1311 - www.guaira.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL